

ANESTESIOLOGISTAS LTDA., valor R\$ 41.973,91 (quarenta e um mil novecentos e setenta e três reais e noventa e um centavos), referente à nota fiscal nº 17707.

PROCESSO: 00001-00011309/2019-15 – Interessado: COOP. BRASILIENSE DOS ANESTESIOLOGISTAS LTDA., valor R\$ 960,60 (novecentos e sessenta reais e sessenta centavos), referente à nota fiscal nº 17714.

PROCESSO: 00001-00011308/2019-71 – Interessado: COOP. BRASILIENSE DOS ANESTESIOLOGISTAS LTDA., valor R\$ 8.182,82 (oito mil cento e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos), referente à nota fiscal nº 17712.

PROCESSO: 00001-00011306/2019-81 – Interessado: COOP. BRASILIENSE DOS ANESTESIOLOGISTAS LTDA., valor R\$ 358,60 (trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), referente à nota fiscal nº 17717.

PROCESSO: 00001-00011305/2019-37 – Interessado: COOP. BRASILIENSE DOS ANESTESIOLOGISTAS LTDA., valor R\$ 6.395,20 (seis mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), referente à nota fiscal nº 17713.

PROCESSO: 00001-00011304/2019-92 – Interessado: COOP. BRASILIENSE DOS ANESTESIOLOGISTAS LTDA., valor R\$ 6.799,52 (seis mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), referente à nota fiscal nº 17706.

PROCESSO: 00001-00011303/2019-48 – Interessado: COOP. BRASILIENSE DOS ANESTESIOLOGISTAS LTDA., valor R\$ 2.165,28 (dois mil cento e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos), referente à nota fiscal nº 17711.

PROCESSO: 00001-00011361/2019-71 – Interessado: COOP. BRASILIENSE DOS ANESTESIOLOGISTAS LTDA., valor R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), referente à nota fiscal nº 17714.

PROCESSO: 00001-00011301/2019-59 – Interessado: COOP. BRASILIENSE DOS ANESTESIOLOGISTAS LTDA., valor R\$ 22.854,79 (vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos), referente à nota fiscal nº 17709.

VANESSA RIBEIRO DE MATTOS BARBOSA MALAFAIA

DESPACHO DA GERENTE-COORDENADORA

Em 05 de Março de 2020

Com base no Decreto 32.598/2010, artigos 86 a 88 e consoante às instruções contidas nos autos, reconhecemos a dívida por exercícios anteriores e, em decorrência, autorizamos a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Liquidação e da Ordem Bancária nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

Processo: 00001-00014704/2019-50 – Interessado: DIGIDOC RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA., valor R\$ 1.669,87 (um mil seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos), referente à nota fiscal nº 65706.

VANESSA RIBEIRO DE MATTOS BARBOSA MALAFAIA

DESPACHO DO GERENTE- COORDENADOR

Em 05 de março de 2020

Com base no Decreto 32.598/2010, artigos 86 a 88 e consoante às instruções contidas nos autos, reconhecemos a dívida por exercícios anteriores e, em decorrência, autorizamos a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Liquidação e da Ordem Bancária nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

PROCESSO: 00001-00012352/2019-06 – Interessado: ORALLE ODONTOLOGIA ESTÉTICA E FUNCIONAL SS LTDA., valor R\$ 5.728,52 (cinco mil setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos), referente à nota fiscal nº 3576.

PROCESSO: 00001-00015490/2019-39 – Interessado: ORALLE ODONTOLOGIA ESTÉTICA E FUNCIONAL SS LTDA., valor R\$ 3.050,40 (três mil cinquenta reais e quarenta centavos), referente à nota fiscal nº 3622.

PROCESSO: 00001-00015493/2019-72 – Interessado: ORALLE ODONTOLOGIA ESTÉTICA E FUNCIONAL SS LTDA., valor R\$ 2.582,75 (dois mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), referente à nota fiscal nº 3623.

PROCESSO: 00001-00003901/2020-87 – Interessado: ORALLE ODONTOLOGIA ESTÉTICA E FUNCIONAL SS LTDA., valor R\$ 4.509,64 (quatro mil quinhentos e nove reais e sessenta e quatro centavos), referente à nota fiscal nº 3722.

VANESSA RIBEIRO DE MATTOS BARBOSA MALAFAIA

DESPACHOS DA GERENTE-COORDENADORA

Em 05 de março de 2020

Com base no Decreto 32.598/2010, artigos 86 a 88 e consoante às instruções contidas nos autos, reconhecemos a dívida por exercícios anteriores e, em decorrência, autorizamos a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Liquidação e da Ordem Bancária nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

PROCESSO: 00001-00015503/2019-70 – Interessado: GOT. GRUPO ODONTOLÓGICO DE TAGUATINGA LTDA., valor R\$ 3.717,73 (três mil setecentos e dezessete reais e setenta e três centavos), referente à nota fiscal nº 2333.

PROCESSO: 00001-00015505/2019-69 – Interessado: GOT. GRUPO ODONTOLÓGICO DE TAGUATINGA LTDA., valor R\$ 707,82 (setecentos e sete reais e oitenta e dois centavos), referente à nota fiscal nº 2337.

PROCESSO: 00001-00003594/2020-34 – Interessado: GOT. GRUPO ODONTOLÓGICO DE TAGUATINGA LTDA., valor R\$ 3.520,38 (três mil quinhentos e vinte reais e trinta e oito centavos), referente à nota fiscal nº 2423.

VANESSA RIBEIRO DE MATTOS BARBOSA MALAFAIA

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 40.489, DE 06 DE MARÇO DE 2020

Altera a Estrutura Administrativa da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, e nos termos do Processo SEI nº 00193-00001680/2019-41, DECRETA:

Art. 1º As Unidades Administrativas, os Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo I ficam transformados nas Unidades Administrativas e nos Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo II.

Art. 2º O saldo financeiro remanescente das extinções e criações de que trata este Decreto passam a compor o Banco de Saldo de Cargos em Comissão e Funções de Confiança administrado pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, conforme art. 51, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019.

Art. 3º Compete à Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 33.564/2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, do art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de março de 2020

132º da República de 60º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º do Decreto nº 40.489, de 06 de março de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAP/DF - PRESIDÊNCIA - Assessor Especial, CNE-03, 02 (código SGRH 19000112 e 19000113) - GABINETE - Chefe de Gabinete, CNE-07, 01 (código SGRH 19000039); Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH 19000099) - SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO - Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SGRH 19000108) - COORDENAÇÃO CIENTÍFICA - GERÊNCIA DE PROJETOS CIENTÍFICOS - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 19000053) - COORDENAÇÃO TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO - Coordenador, CNE-06, 01 (código SGRH 19000055) - GERÊNCIA DE PROJETOS TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 19000056) - SUPERINTENDÊNCIA DA

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4595 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor, DFA-14, 01 (código SIGHR 19000069) - DIRETORIA DE ORÇAMENTO CONTABILIDADE E FINANÇAS - GERÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR 19000117); Assessor, DFA-12, 02 (código SIGHR 19000118 e 19000119) - DIRETORIA DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO - GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO - Assessor, DFA-12, 01 (código SIGHR 19000101).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º do Decreto nº 40.489, de 06 de março de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAP/DF - PRESIDÊNCIA - GABINETE - Chefe de Gabinete, CNE-06, 01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor, DFA-14, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA - Superintendente, CNE-03, 01 - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO - Coordenador, CNE-06, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS - Superintendente, CNE-03, 01 - COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA E DE INOVAÇÃO - Coordenador, CNE-06, 01 - SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO - COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO - GERÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 02 - SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DIRETORIA DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO - Assessor, DFA-14, 01 - GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO - Assessor, DFA-13, 01 - DIRETORIA DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS - Assessor, DFA-14, 01.

DECRETO Nº 40.490, DE 06 DE MARÇO DE 2020

Autoriza a adesão de Brasília ao "World Cities Culture Forum".

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVI do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e a Lei nº 5.842, de 18 de abril de 2017, e tendo em vista o que dispõe o Processo SEI nº 00150-00007138/2019-25, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a adesão formal de Brasília como membro integrante da rede de cidades que participam do "World Cities Culture Forum" – WCCF (Fórum de Cultura de Cidades Mundiais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de março de 2020
132º da República de 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 40.491, DE 06 DE MARÇO DE 2020

Delega competência à Procuradora-Geral do Distrito Federal para os fins que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XXI e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica delegada, à Procuradora-Geral do Distrito Federal, a competência para recebimento de ofícios requisitórios de precatórios para efeito do disposto no § 5º, do art. 100, da Constituição Federal e no art. 15, da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 303, de 18 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. Os ofícios requisitórios poderão ser recebidos por meio eletrônico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de março de 2020
132º da República de 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 04 DE MARÇO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, e com fulcro no artigo 49, § 3º da Instrução Normativa nº 04, de 21/12/2016 da Controladoria Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar de 17/03/2020, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial instituída pela Ordem de Serviço nº 88, de 28/09/2017, publicada no DODF nº 189, de 02/10/2017, página 33, alterada pela Ordem de Serviço nº 14, de 27/02/2018, publicada no DODF nº 41, de 01/03/2018, pag. 52, sob processo nº 131.000.370/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ELIAS SILVA DE JESUS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XLVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00080-00031787/2020-15, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao Teatro da Praça, pelo Centro de Ensino Médio EIT, "Evento Pedagógico do Ensino Médio em Tempo Integral (Oficinas de Música)", nos dias 09, 16, 23 e 30 de Março de 2020, de 8h às 12h.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO CÉSAR DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XLVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00080-00042698/2020-02, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao Teatro da Praça, 06 do mês de março de 2020, de 18h às 22h, para realização de Reunião Administrativa pelo Centro de Ensino Médio EIT.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO CÉSAR DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 03 DE MARÇO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Atualizar o Preço Público correspondente à utilização de Área Pública no âmbito da Região Administrativa do Guar´, referente ao ano de 2020, (Variação acumulada INPC = 3,37%).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I	Unidade	Valores em Real Preço Público		
		Dia	Mês	Ano
Espaço ocupado em Áreas Públicas com finalidades comerciais ou prestação de serviço por:				
Comércio Estabelecido:				
a) Com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	m²	0,23	6,83	81,93
b) sem cobertura	m²	0,09	2,71	32,53
Estacionamento cercado sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	m²	0,01	0,18	2,14
Canteiros de obras, parques de diversões, circos, exposições e similares	m²	0,02	0,68	8,12
Área efetivamente utilizada por estabelecimento de ensino (coberta ou não)	m²	0,02	0,48	5,70
Feiras permanentes	m²	0,26	7,88	94,49
Feiras livres e similares	m²	*	*	*
Banca em mercado	m²	0,20	5,91	71,23
(1*) Placa, painel publicitário e similares	m²	*	*	*
Comércio ou serviço ambulante em veículos motorizados ou não:	m²	0,20	6,24	74,92
a) Quiosques, trailer e similares	m²	0,21	6,15	73,43
b) Balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares	Und	0,45	13,57	162,84
c) Caminhões	-	1,97	59,38	712,51
Avanços de postos de serviços (PAG/PLL)	m²	0,02	0,68	8,12
Abrigo de táxi	m²	0,11	3,39	40,66
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial	m²	0,23	6,83	81,93
Outras finalidades	m²	0,23	6,83	81,93

LUCIANE GOMES QUINTANA